

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 153061

Número do Contrato: 18/2024.

Nº Processo: 23071.008771/2023-10.

Dispensa. Nº 90176/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 26.264.708/0001-43 - 26.264.708 CELSO LUIS DIAS BOBBIO. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 01/03/2026 a 01/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 01/03/2026 a 01/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.700,00. Data de Assinatura: 23/01/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/01/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 5 DE 23/01/2026, SELEÇÃO Nº 3 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento "CONTABILIDADE E FINANÇAS", com regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Departamento de Ciências Contábeis, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Governador Valadares.

O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO Nº 65/2025 - UFLA

Processo: 23090.029051/2025-13. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Controll Master Industrial Ltda., CNPJ 02.859.623/0001-40. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de avaliação e análise da liberação de hidrogênio a partir a avaliação do separador de hidrogênio do equipamento gerador de hipoclorito de sódio ACQUANOX utilizando cromatografia gasosa compatíveis com os objetivos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação - MLCTI. Valor: R\$ 62.000,00 referente ao somatório dos recursos não financeiros dispendidos pelas partes. Fundamento Legal: Constituição Federal, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018, Lei nº 10.406/2002, Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.421/2014, Lei nº 9.279/1996, Lei nº 14.133/2021, Portaria UFLA 163/2020, e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 22/01/2027. Assinatura: 22/01/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 125, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90, no Decreto 7.485/2011 na Lei 12.772/2012, no Decreto 9.739/2019, na Lei 15.142/2025, no Decreto 12.536/2025, na Lei 13.146/2015, no Decreto 9.508/2018, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC Nº 260/2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, e na Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário, no Edital de Condições Gerais nº 2.406, de 08 de setembro de 2025, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS da FACULDADE DE FARMÁCIA, de acordo com a seguinte discriminação:

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Vagas para ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para pessoas pretas e pardas	-
Vagas reservadas para pessoas indígenas	-
Vagas reservadas para pessoas quilombolas	-
Vagas reservadas para pessoas com deficiência	-
Total de vagas	1 (uma)
Área de conhecimento	Análises Clínicas e Toxicológicas: Biologia Molecular e Biotecnologia
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Titulação	Doutorado nas áreas de Análises Clínicas e Toxicológicas, Ciências Farmacêuticas e Biomédicas, ou áreas afins.
Perfil desejado do(a) candidato(a)	Professor(a) pesquisador (a) com produção científica relevante na área de Biologia Molecular e Biotecnologia, com perfil independente e capacidade de implantar e liderar um grupo de pesquisa, coordenar projetos de pesquisa e extensão e atuar em disciplinas de graduação e Pós-Graduação do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas. O candidato deve demonstrar experiência em Biologia Molecular e mana. Biotecnologia, com domínio de conceitos e práticas relacionadas à tecnologia de DNA recombinante aplicada ao desenvolvimento de produtos biotecnológicos, métodos de purificação e análise de ácidos nucleicos e proteínas, estrutura e organização genômica, métodos avançados de análise molecular em doenças genéticas e infecciosas com aplicação de ferramentas de bioinformática, bem como de métodos moleculares de identificação hu
Inscrição por correio eletrônico	Período e Horário de Inscrição: Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Edital, das 00h00 do primeiro dia de inscrição até 23h59 do último dia de inscrição (horário de Brasília)
	E-mail para inscrição: far@farmacia.ufmg.br
Contato	Telefone: (31) 3409-6830
	Endereço Eletrônico: far@farmacia.ufmg.br
	Horário de Funcionamento: Das 8h às 16h, nos dias úteis
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU	https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=0W25b7u0n
Endereço da página eletrônica onde consta(m) o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	https://www.farmacia.ufmg.br/editais/
Tipos de prova	Fase 1: Prova Escrita com caráter eliminatório Fase 2: Julgamento de Títulos e Apresentação de Seminário
Escopo do Seminário	O(a) candidato(a) deverá apresentar um seminário contemplando projeto de pesquisa alinhado aos temas indicados no perfil da vaga, bem como propostas de ensino e de extensão. O seminário deverá evidenciar a relevância científica, a originalidade e a viabilidade da proposta. No ato da inscrição o candidato deverá informar o tema do seminário.
Previsão para o início do concurso	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

2.3. É parte integrante do presente o EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA A RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL nº. 2.406, de 08/09/2025, publicado no Diário Oficial da União em 12/09/2025, seção 3, páginas 57 a 61, e o EDITAL COMPLEMENTAR nº 2.458 DE 19/09/2025, publicado no Diário Oficial da União em 24/09/2025, seção 3, página 56, dos quais o candidato, ao se inscrever para o concurso público, declara ter conhecimento.

2.3.1. As vagas ofertadas no presente edital integram o rol de vagas de que trata o Edital de Condições Gerais nº. 2.406, de 08 de setembro de 2025 e suas retificações.

2.3.2. A alocação das vagas reservadas para candidatos pretos e pardos, indígenas, quilombolas e para pessoas com deficiência foi definida após a realização dos procedimentos e a aplicação dos critérios dispostos no Edital de Condições Gerais nº. 2.406, de 08 de setembro de 2025, observada a legislação vigente.

2.3.3. O resultado da Sessão Pública de apuração da distribuição das vagas reservadas a candidatos pretos e pardos, indígenas, quilombolas e para pessoas com deficiência está disposto no Edital Complementar nº. 861, de 31/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2025, e encontra-se disponível em https://www.ufmg.br/prorh/wp-content/uploads/2025/04/EDITAL_861_2025_Complementar.pdf.

